

## PORTARIA Nº 409/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 26 de julho de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500008-28.2015.8.06.0060, do interesse do(a) Dr(a). LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Cariús, RESOLVEM conceder 07 (sete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 606,56 (seiscientos e seis reais e cinquenta e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) 3ª Vara da(s) Comarca(s) de Iguatu, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 410/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500017-80.2015.8.06.0127, do interesse do(a) Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 03 (três) sem pernoite, sendo duas no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e uma no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.566,11 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 601,12 (seiscientos e um reais e doze centavos), em virtude de designação para responder pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Nova Russas e Jaguaretama, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 411/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-90.2015.8.06.0099, do interesse do(a) Dr(a). FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVE conceder 12 (doze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.040,99 (um mil, quarenta reais e noventa e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Pindoretama e Itaitinga, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 412/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500003-81.2015.8.06.0132, do interesse do(a) Dr(a). HERICK BEZERRA TAVARES, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Nova Olinda, RESOLVE conceder 05 (cinco) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 04 (quatro) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.332,36 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 630,03 (seiscientos e trinta reais e três centavos) em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Antonina do Norte, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 413/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-64.2015.8.06.0064, do interesse do(a) Dr(a). DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 13 (treze) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 10 (dez) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Trairi, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 13/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria voluntária do Desembargador Paulo Camelo Timbó, a partir desta data;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 11, de 24 de fevereiro de 2015, que convocou sessão do Tribunal Pleno para o dia 5 de março de 2015, objetivando a apreciação e deliberação da Reclamação Disciplinar registrada sob o nº 8502718-41.2014.8.06.0000,

RESOLVE tornar sem efeito o Edital nº 11, de 24 de fevereiro de 2015, disponibilizado no Diário da Justiça de 25 de fevereiro de 2015, restabelecendo a sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça para essa data, às 13h30m.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 2 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE SANÇÃO

A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no previsto na Cláusula Décima Terceira, alínea "b", inciso I, do Contrato nº 76/2010 (Auxiliar de Apoio Administrativo), e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500047-34.2012.8.06.0091, RESOLVE, aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 33.731,77 (trinta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial de suas obrigações, sem prejuízo da restituição ao erário da quantia de R\$ 42.635,47 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.5, à empresa DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (CNPJ 15.183.424/0001-06).

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; OBJETO: reajustar o valor global do Contrato referente à prestação dos serviços de 21 (vinte e uma) pessoas, sendo 18 (dezoito) portadores de deficiência auditiva, na função de higienizadores, e 03 (três) intérpretes da língua brasileira de sinais, que prestarão serviços junto à biblioteca e arquivos da sede do TJCE e do Fórum Clóvis Beviláqua, dos atuais R\$ 529.817,40 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) para R\$ 574.146,72 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência retroativa à 01.01.2015, referente ao reajuste do salário mínimo de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), representando um reajuste de, aproximadamente, 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.